



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.007 - - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 14 de julho de 2026 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES.....	5
PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	6
PORTARIAS.....	1		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 557/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME DECÊNIO 2026/2036, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação-PNE - 2026/2036, instituído pela Lei nº 15.388/2026, de 14/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica Municipal do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio de 2026/2036, integrada pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas, sob a coordenação de **Luzia Aparecida Velasquez e Cristiane Ocampos**, com validade a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Educação:

- Profª. Luzia Aparecida Velasquez
- Profª. Cristiane Ocampos
- Profª. Gisele Antonia Oshiro Tamanaka
- Téc. Antônia Darque de Jesus Arruda
- Téc. Jéssyca Mota da Silva Matos
- Profª. Ester Núbia Aparecida Cabral
- Prof. Dr. Wanderley Dias Cardoso
- Profª. Edivânia dos Reis
- Profª. Lourdes Casanova de Almeida
- Assist. Social Jairo Baubo Echeverria

Representantes Secretaria de Estado de Educação de MS

- Prof. Uanderson da Silva Holsback dos Santos
- Prof. Felipe Medina Ortiz

Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME

- Prof. Fernando Brunet de Freitas
- Prof. João Lúcio Echeverria

Representantes do Poder Legislativo

- Vereador Sargento Cruz
- Vereador Fred Frank

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Representantes da Procuradoria Jurídica:

- Dra. Luísa Helena Franco Godoy
- Dr. André Luiz Azevedo Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- Gilson Sebastião Menezes

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

- Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl
- Filipe Monteiro dos Santos

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Naviraí - SIMTED

- Prof. Jeferson de Padua Melo
- Prof. Francisco Tavares da Câmara

Art. 2º - São atribuições da Comissão Técnica Municipal do PME:

- Estudo do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEEMS) 2026-2036;
- Estudar os objetivos e metas do PNE e PEEMS 2026-2036, para fazer as proposições das estratégias do novo plano municipal de educação de acordo com as peculiaridades local;
- Participar ativamente das reuniões locais da comissão técnica na **elaboração do texto-base e da Lei** do PME 2026-2036;
- Participar das reuniões com as orientadoras educacionais, sempre que chamados (presencial, local ou *on-line*);
- Estudo da metodologia para a elaboração do diagnóstico;
- Levantamento dos dados educacionais do município e estudo da Avaliação do PME 2015-2025;
- Elaboração do Diagnóstico da Educação do Município;
- Contribuir na divulgação do texto-base junto à sociedade em geral;
- Organizar reuniões com participação social e comunidade escolar;
- Participar da audiência pública para a aprovação do PME.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Técnica Municipal do PME, ora composta serão prestados sem ônus para o Município e considerados como serviço relevante.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 558/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **EDER LUIS ARANTES**, matrícula 13.747, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico de Pós-graduação Lato Sensu, pela conclusão do curso de Enfermagem em Urgência e Emergência - área de conhecimento: Saúde e bem-estar, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina/PR, concluído em fevereiro de 2026, com validade a partir de 01/08/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2124, de 01/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 559/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARLUCE GOMES CARVALHO SILVA**, matrícula 13.776, Agente Comunitário de Saúde, Nível E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado de Pós-graduação pela conclusão do curso de especialização Lato Sensu: Pós-graduação em Licitações e Contratos sob o Viés da Lei 14.133, área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, pela faculdade Pólis Civitas, Curitiba/PR, concluído em junho de 2026, com validade a partir de 01/08/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2220, de 06/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 560/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CINTIA SCATOLIN BENEVIDES ROCHA**, matrícula 3967, Agente Comunitário de Saúde, Nível E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado de conclusão do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, concluído em 2011, pela EE Cel. José Alves Ribeiro, Aquidauana/MS, com validade a contar de 01/08/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2255 de 07/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 561/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **VANIA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 2949, Agente Comunitário de Saúde, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado o Certificado de conclusão do Ensino Médio, concluído em 2006, pela Escola Estadual Prof.^a Dóris Mendes Trindade de Aquidauana/MS, com validade a contar de 01/08/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2268 de 07/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 562/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **GABRIELLY TOBIAS FAIÃO**, matrícula 54.074, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Controle de Fornecedor, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 01 de julho de 2026, em conformidade com a CI nº 1236/2026 - SEMAD de 13 de julho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 563/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115, da Lei Municipal nº 011, de 09/01/2009,

R E S O L V E:

Nomear, **GABRIELLY TOBIAS FAIÃO**, Matrícula 54.074, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Convênios, Símbolo DGA-07, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 02 de julho de 2026, em conformidade com a CI nº 1236/2026 - SEMAD de 13 de julho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 565/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024 e Decreto Municipal nº 215 de 30 de outubro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família:

- ANTONIEL RIQUELME - Coordenador do Bolsa Família.
- ALLAN RAGALZI ARRUDA SANTOS - Coordenador das Condicionalidades da Educação.
- LUANA GOMES LEIRIA - Coordenadora das Condicionalidades da Saúde.
- SANDRA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS AMORIM - Coordenadora da Proteção Básica da Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria Municipal nº 1.123 de 30 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 566/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a(o) servidor(a) **LUANA GOMES LEIRIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a atividade de coordenadora Municipal da Condicionalidade de Saúde no Programa Bolsa Família, para coordenar e monitorar as ações de coleta, registro e análise das informações das condicionalidades da saúde do referido programa nos sistemas específicos.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria Municipal nº 1.124 de 30 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana em exercício, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, com relação a Concorrência Eletrônica nº 09/2026 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, manutenção e reparos em imóvel locado, no município de Aquidauana-MS, considerando a cláusula 9 e suas subcláusulas do edital da Concorrência Eletrônica em epígrafe, e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal (fls 751-752) que opina pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso interposto pela empresa: MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, RATIFICO as ações e decisões do Agente de Contratação e da equipe de apoio referente a desclassificação da empresa MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA.

Dessa forma, decido CONHECER dos recursos interpostos pela empresa: MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, e, no mérito, NEGAR-LHES Provimento.

Aquidauana MS, 14 de julho de 2026.

Mauro Luiz Batista Prefeito Municipal

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 45/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do contrato nº 45/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Wesley Novaes Pereira - CREA/MS 60063, com o CPF nº xxx.512.101.xx, para substituir a servidora Júlia Vieira Sales Coronel – CREA/MS 70837, CPF nº xxx.576.481-xx, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 09 de julho de 2026.

Robert Cacho de Barros
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Gestor do Contrato

Ciente:

Wesley Novaes Pereira
Fiscal do Contrato

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 205/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do contrato nº 205/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Wesley Novaes Pereira - CREA/MS 60063, com o CPF nº xxx.512.101.xx, para substituir a servidora Júlia Vieira Sales Coronel – CREA/MS 70837, CPF nº xxx.576.481-xx, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 09 de julho de 2026.

Robert Cacho de Barros
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Gestor do Contrato

Ciente:

Wesley Novaes Pereira
Fiscal do Contrato





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	DISPENSA 36 / 2026
	Processo Adm: 000109/26 Data do Processo: 09/07/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 86, § 2º e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 – Homologar, Adjudicar e Ratificar a presente adesão a ata de registro de preços – dispensa, nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000109/26
b) Nr. Modalidade: 36 / 2026 - DISP
c) Modalidade: ADESÃO
d) Data de Homologação: 14/07/2026
e) Objeto: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 0005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas (CIMESMI) visando a aquisição de mistura de agregados betuminosos (ensacados em embalagens de 25 kg) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

AGIL COMERCIO ATACADISTA E PRESTACAO DE SERVICOS L					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mistura de agregados betuminosos ensacados em embalagens de 25 kg com prazo de validade e estocagem de 12 meses após a fabricação; • Características físicas: a) O Projeto de fabricação do produto elaborado por laboratório credenciado ao INMETRO; b) Análise Granulométrica de agregado – DNER-ME 083/98. c) Determinação do desgaste por abrasão "Los Angeles" – DNER- ME 035/98. d) Determinação de densidade aparente – DNER ME 117/94. e) Determinação de teor de Betume – DNER ME 053/94. f) Teor de Umidade – DNER ME196/98. g) Adesividade a Ligante Betuminoso – DNER ME 079/94. h) Os parâmetros de referência utilizados são: • Granulometria Peneiras -% que passa • 12,70mm..... 100 • 9,52mm.....90 a 100 • 4,76mm..... 80 a 90 • 2,00mm.....40 a 80 • 0,42mm..... 20 a 40	UN	20.000	39,45	789.000,00
Valor Total Fornecedor:				789.000,00	
Valor Total da Adesão: R\$ 789.000,00					

Aquidauana (MS), 14/07/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por MAURO
LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.07.14 09:37:04 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

